



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 445/2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
POR MOTIVO DE DOENÇA NA FAMÍLIA A
SERVIDORA E DÁ OUTRA, PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pelo alínea a do inciso II parágrafo 4º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Licença Por motivo de doença em pessoa da família, a Servidora Tania Maria Kechner, cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhamento de seu Filho Janerson dos Santos, conforme [Requerimento 05 de 03/06/2024 \(ID 209058\)](#), conforme especificado no artigo 97, Lei municipal 045 (regime Jurídico) de 16/11/93.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 03 de Junho de 2024.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo Freitas, Chefe Administrativo de Recursos Humanos**, em 03/06/2024 às 09:59, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 03/06/2024 às 12:55, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **209094** e o código verificador **1F99F841**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	03/06/2024 12:36

Referência: [Processo nº 1-1184/2024](#).

Docto ID: 209094 v1